

## CONDIÇÕES DE GARANTIA QUICK-STEP – PISO LAMINADO RESISTENTE À ÁGUA

Fabricados a partir de março de 2019

### VISÃO GERAL

PRODUTO LINHA	GARANTIA		
	Áreas Secas		Áreas Molháveis Resistência à água
	Residencial	Comercial	
SMART AC4/32 com HydroSeal	20 anos	5 anos	5 anos

No texto que se segue, a expressão “Áreas secas”, refere-se aos ambientes internos, como sala, quarto e corredores. A expressão “Áreas molháveis”, refere-se às áreas da edificação que recebem respingos de água decorrente da sua condição de uso e exposição e que não resulte na formação de lâmina de água (por exemplo, banheiro sem chuveiro, cozinhas e sacadas cobertas). A expressão “Resistência à água”, refere-se a tecnologia HydroSeal, a qual confere ao produto maior resistência à água em função da camada hidrorepelente aplicada na área dos chanfros (bordas da face superior das réguas/junções entre réguas).

\*Não se refere a áreas extremamente secas ou áreas onde há temperaturas e umidades extremamente elevadas (como saunas, áreas de piscina e salas com drenos embutidos, como chuveiros).

### CONDIÇÕES GERAIS

Esta garantia é válida para o piso e acessórios Quick-Step® SMART (vide visão geral).

A garantia Quick-Step® somente poderá ser solicitada se todas as condições abaixo tiverem sido cumpridas. Em caso de dúvidas, entre em contato com o fabricante e/ou revendedores.

**ATENÇÃO:** Para acionamento da garantia do fabricante, guarde o documento fiscal (cupom/nota fiscal), o manual de garantia do fabricante e o folheto que acompanha a embalagem original do produto em local adequado durante a vigência da garantia de fábrica.

1. Esta garantia aplica-se apenas à primeira instalação do produto. Será considerado como proprietário a pessoa e/ou empresa declarada como destinatário no documento fiscal (cupom/nota fiscal). Esta garantia aplica-se a todas as compras dos produtos da marca Quick-Step® (vide visão geral), fabricados com tecnologia HydroSeal após a data de edição destas condições de garantia (ver abaixo).
2. Todas as instruções de instalação, acabamento, limpeza e manutenção contidas no folheto (que acompanha as embalagens dos produtos) e no manual de instalação (disponibilizado no site [www.quick-step.com.br](http://www.quick-step.com.br)), bem como a classe de resistência à abrasão e uso devem ser rigorosamente respeitadas.
3. Os pisos e acessórios devem ser cuidadosamente inspecionados quanto a defeitos visíveis no produto, em condições adequadas de luminosidade, antes e durante a instalação.

**ATENÇÃO:** Produtos com defeitos visíveis não devem ser instalados em nenhuma circunstância. A instalação do produto com defeitos visíveis implica aceitação do produto. O distribuidor e/ou revendedor deverá ser informado por escrito sobre os defeitos visíveis existentes no produto no prazo de 90 dias. Após esse prazo, não serão aceitas reclamações pertinentes a defeitos visíveis.

4. O piso laminado Quick-Step® SMART AC4/32 HydroSeal “não é à prova d’água”, porém possui uma camada repelente

à água (hidrorepelente) aplicada nas bordas da face superior das réguas do piso laminado, a qual é capaz de repelir a água/umidade incidente sobre as junções entre réguas por um tempo superior (vide abaixo) ao permitido para os pisos laminados convencionais;

5. Para maior proteção do piso laminado SMART AC4/32 HydroSeal e acessórios Quick-Step, bem como para instalações em áreas molháveis (vide garantia de resistência à água), todas as juntas de dilatação do perímetro do piso laminado instalado devem ser preenchidas com um cordão/tarugo de PE (polietileno) e devidamente seladas com silicone flexível e impermeável, assim como os rodapés, os perfis e as guarnições das portas devem ser devidamente seladas ao longo da parede e do piso (vide instruções de instalação);
  - a. Silicone flexível e impermeável se refere a qualquer silicone de qualidade que resista as ações do tempo e apresente garantia de no mínimo 5 (cinco) anos.

6. Prazo máximo para remoção da água/umidade excessiva incidente sobre o piso laminado Quick-Step® SMART AC4/32 HydroSeal: 06 (seis) horas.

**Atenção: Nas áreas secas, caso o piso laminado produzido com a tecnologia HydroSeal e os acessórios não sejam selados com silicone flexível e impermeável, a água/umidade excessiva incidente ao redor dos rodapés, perfis e guarnições das portas deve ser removida imediatamente após o incidente.**

## 7. Esta garantia não cobre os danos causados ao produto por:

- Instalação em áreas e/ou ambientes não cobertos pela classe de resistência à abrasão e/ou uso do produto (vide visão geral);
- Erros de instalação. Os produtos Quick-Step® devem ser instalados rigorosamente segundo o método de instalação Quick-Step®;
- Incidente com água sobre a superfície do piso, sobre ou ao redor dos rodapés, bases de parede ou perfis (devidamente selados com o silicone flexível impermeável), não removida dentro do prazo máximo de 6 (seis) horas;
- Incidente com água no perímetro do piso instalado (entre o piso e juntas de dilatação), sobre ou ao redor dos rodapés, bases de parede ou perfis que não foram devidamente selados com o silicone flexível impermeável;
- Limpeza, uso ou manutenção incorreta decorrente da utilização de produtos não indicados pela Quick-Step®, como cera, ou qualquer outro produto que contenha cera, silicone, querosene, corantes ou similares em sua composição;
- Acidentes, abuso ou uso indevido, como arranhões, riscos, manchas, ataque de produtos químicos, golpes/pancadas, cortes ou danos provocados por areia e outros materiais abrasivos, causados por um contratado, uma empresa de serviços ou pelo consumidor final;
- Exposição a variações extremas de temperatura;
- Animais (incluindo, mas não limitado a urina ou fezes de animal de estimação);
- Casos fortuitos e/ou de força maior como incêndios, enchentes, inundações, calamidade pública;
- Condições/acidentes que ocorram naturalmente (isto é, queima, falhas de encanamento, vazamentos hidráulicos, infiltrações e entrada de água das chuvas pelas janelas e/ou portas decorrentes de falha na vedação ou pelo não fechamento delas);
- Impermeabilização insuficiente do contrapiso, contrapiso irregular, com sujeira, úmido, entre outras negligências de instalação que contrariem ou que estejam fora dos padrões recomendados no manual de instalação do produto, baseados na Norma ABNT 14833-2:2014;
- Não aplicação de junta de dilatação entre ambientes ou em áreas de comprimento ou largura superiores a 13 metros;
- Não aplicação ou aplicação de junta de dilatação inferior a 13 mm entre o piso laminado e paredes, bem como junta de dilatação inferior a 8 mm entre o piso laminado e a base plástica do perfil Incizo 5 em1;
- Diferença de tonalidade e desenhos entre a amostra (disponibilizada nos displays, mostruários e catálogos) e o piso adquirido/installado, lembrando que a amostra não demonstra a totalidade dos detalhes decorativos do piso laminado;
- Diferença de tonalidade e brilho entre produtos de lotes fabricados em datas distintas (vide embalagem e impressão no verso das réguas de piso);

- Descoloração por exposição contínua e/ou direta à ação da radiação ultravioleta presente na luz solar;
- Perda do brilho pelo uso cotidiano;
- Cadeiras, brinquedos, móveis e utensílios com rodízios inadequados (como nylon, PVC, entre outros), utilize somente rodízios de poliuretano;
- Travamento e/ou obstrução do piso laminado e acessórios, decorrentes da instalação de corrimão de escada, batente de portas, painéis de parede, bancadas de cozinha de centro, objetos e mobílias (ex.: roupeiros e armários planejados/embutidos) muito pesados e/ou fixados sobre o piso;
- Danos causados por ataques de insetos, como por exemplo cupins, brocas. A instalação deve ser realizada em locais livres de infestação, portanto, recomendamos que ambientes propícios a esses insetos sejam dedetizados;
- Degrau/ressaltos - entre as réguas do piso - inferior a 0,15 mm, conforme norma ABNT 14833-2:2014;
- Junções com abertura permanente e inferiores a 0,2 mm.
- Instalação em áreas externas, abertas, sem coberturas, sacadas e saunas;
- Outros procedimentos que contrariem, em parte ou no todo, as recomendações e os esclarecimentos deste documento.

8. Esta garantia aplica-se exclusivamente aos defeitos de fabricação inerentes ao produto fornecido (conforme Norma internacional e ABNT NBR 14833-1/2:2014). Entende-se isso como qualquer defeito de material ou de produção, reconhecido pelo fabricante, incluindo delaminação, redução da resistência da camada de desgaste, manchas que não sejam oriundas de uso e/ou limpeza/manutenção inadequada e perda de cor.

## **GARANTIA RESIDENCIAL**

---

Esta garantia residencial aplica-se aos produtos Quick-Step® (vide visão geral) destinados para edificações de uso residencial em áreas internas e secas. Para outras aplicações, por favor, consulte a “garantia comercial” e/ou de aplicação em “áreas molháveis” (ver abaixo).

### **PRAZO DE GARANTIA RESIDENCIAL (20 ANOS)**

---

Esta garantia é válida por 20 anos para os produtos Quick-Step® (vide visão geral). Sua vigência começa a partir da data de emissão do documento fiscal (nota fiscal ou cupom fiscal) ao consumidor final ou da instalação do produto.

Para solicitação da Garantia é imprescindível que o DOCUMENTO FISCAL de compra do Produto seja apresentada no momento do acionamento da garantia.

### **ESCOPO DA GARANTIA RESIDENCIAL**

---

1. O piso laminado e acessórios Quick-Step® devem ser instalados rigorosamente de acordo com o método de instalação Quick-Step® (vide folheto que acompanha a embalagem dos produtos e/ou manual de instalação disponível no site [www.quick-step.com.br](http://www.quick-step.com.br)).
2. Se a instalação não for realizada pelo consumidor final, o mesmo deverá receber do lojista e/ou do profissional responsável pela instalação, pelo menos uma cópia das instruções de instalação e manutenção, bem como as condições de garantia (vide folheto que acompanha a embalagem do piso ou sítio web [www.quick-step.com.br](http://www.quick-step.com.br)).
3. O dano ao produto deve ser evidente, medindo por unidade de produto (réguas, acessórios, etc.) pelo menos um cm<sup>2</sup>, e não deve ser o resultado de condições abusivas ou acidentes, tais como, mas não limitado a danos de natureza mecânica, como impacto severo, arranhões (por exemplo, causados por arrastar móveis) ou corte.
4. A parte inferior dos pés das mobílias devem sempre ser revestidas com material de proteção apropriado. As cadeiras, sofás-camas, poltronas, sofás entre outras mobílias providas de rodízios devem estar equipadas com rodas de poliuretano, ou então um tapete protetor de piso deverá ser colocado sob este mobiliário.

5. A exposição do piso laminado à entrada de areia, poeira e/ou umidade oriunda da área externa da edificação deve ser evitada instalando-se um capacho apropriado em todas as portas de entrada.
6. Bancadas de cozinha de centro e outros objetos e mobílias (ex.: roupeiros e armários planejados) muito pesados e fixos (que causem a obstrução do piso laminado e/ou acessórios) não devem ser instalados sobre o piso laminado. O piso laminado deve estar apto a se movimentar em torno dos objetos pesados/fixo para evitar junções abertas e separação das réguas.
7. O piso laminado não deve ser exposto e/ou instalado em áreas externas, extremamente secas ou em áreas expostas a temperaturas extremamente elevadas (ver manual de instalação e manutenção “disponível no verso do folheto da embalagem do produto e no site [www.quick-step.com.br](http://www.quick-step.com.br)”).
8. A Unilin do Brasil Revestimentos não oferece qualquer outra garantia, expressa ou implícita, para além da garantia aqui descrita, incluindo qualquer garantia de comercialização ou adequação do produto para uma finalidade específica, nem qualquer outro recurso para além dos aqui expressos.

## **GARANTIA COMERCIAL**

---

Esta garantia comercial aplica-se aos produtos Quick-Step® (vide visão geral) destinados para edificações de uso comercial em áreas internas e secas. Para outras aplicações, por favor, consulte a “garantia residencial” e/ou de aplicação em “áreas molháveis”.

### **PRAZO DE GARANTIA COMERCIAL (5 ANOS)**

---

Esta garantia comercial é válida por 5 anos para os produtos Quick-Step® (vide visão geral). Sua vigência começa a partir da data de emissão do documento fiscal (nota fiscal ou cupom fiscal) ao consumidor final ou da instalação do produto. O documento fiscal de compra deverá ser apresentado no momento do acionamento da garantia.

### **ESCOPO DA GARANTIA COMERCIAL**

---

1. A redução do brilho por decorrência do uso não é considerada como desgaste da superfície. Para esses tipos de aplicação, os arranhões poucos profundos na superfície, como resultado do uso diário, devem ser aceitos.
2. Devem ser usados perfis de metal em aplicações comerciais.
3. A garantia comercial acima mencionada não se aplica às instalações efetuadas em:
  - Todas as áreas de alimentação, tais como, mas não limitado a, restaurantes e cafeterias, bares;
  - Salões de dança e academias de ginástica;
  - Hospitais e edifícios/estabelecimentos Assistenciais de Saúde;
  - Áreas comerciais pesadas, tais como, entre outras, aeroportos, saguões, escolas e barbearias;
  - Outras áreas que tenham tráfego pesado e acesso imediato ao tráfego de rua.
4. Recomendamos que entre em contato com seu revendedor Unilin para discutir seu projeto comercial antecipadamente e fazer a escolha certa do piso e acessórios Quick-Step®.
5. Esta garantia comercial possui as mesmas condições gerais, escopo, responsabilidade, legislação aplicável e mecanismos de resolução de disputa da garantia residencial.

### **GARANTIA DE RESISTÊNCIA À ÁGUA (ÁREAS MOLHÁVEIS)**

---

Esta garantia de resistência à água aplica-se ao piso laminado Quick-Step® SMART AC4/32 com HydroSeal, destinados

para instalações em edificações de uso residencial em áreas internas e molháveis, como lavabos, banheiros, cozinhas e áreas de entrada.

Eventuais falhas do produto nas áreas molháveis serão cobertas pela garantia desde que todas as instruções de instalação e as condições da garantia geral sejam cumpridas. (vide abaixo e no site [www.quick-step.com.br](http://www.quick-step.com.br)).

### **PRAZO DE GARANTIA DE RESISTÊNCIA À ÁGUA (ÁREAS MOLHÁVEIS)**

---

Esta garantia de resistência à água (áreas molháveis) é válida por 5 anos para o piso laminado Quick-Step® SMART AC4/32 com HydroSeal. Sua vigência começa a partir da data de emissão do documento fiscal (nota fiscal ou cupom fiscal) ao consumidor final ou da instalação do produto. O documento fiscal de compra deverá ser apresentado no momento do acionamento da garantia.

### **ESCOPO DA GARANTIA DE RESISTÊNCIA À ÁGUA (ÁREAS MOLHÁVEIS)**

---

1. Esta garantia está condicionada ao cumprimento da:

- Correta selagem do piso laminado (vide visão geral) e acessórios com a utilização de um silicone flexível e impermeável, a garantia Quick-Step® Uniclic® prescreve a utilização do silicone Quick-Step® HydroKit;
- Aplicação de manta de 2mm de espessura de polietileno expandido de baixa densidade, a garantia Quick-Step® Uniclic® prescreve a utilização das mantas Quick-Step® UNISOUND e/ou STANDARD QS;
  - Silicone flexível e impermeável se refere a qualquer silicone de qualidade que resista as ações do tempo e apresente garantia de no mínimo 5 (cinco) anos
  - Manta de 2 mm de espessura de polietileno expandido de baixa densidade sendo a densidade mínima de 935 g/cm<sup>3</sup>.

**2. A umidade incidente sobre o piso laminado e/ou ao redor dos rodapés, bases de parede ou perfis, deve ser removida imediatamente ou dentro do prazo máximo de 6 (seis) horas.**

3. Os esforços de limpeza, envolvendo muita água e/ou o uso de produtos de limpeza inadequados, devem ser evitados o tempo todo. Uma vez que a exposição prolongada à umidade pode prejudicar irreversivelmente o seu piso laminado, as instruções de instalação do Quick-Step® devem ser seguidas rigorosamente.

4. Todas as juntas de dilatação do perímetro devem ser preenchidas com um cordão/tarugo de PE (polietileno) e seladas com o silicone flexível e impermeável de acordo com as instruções de instalação. Os rodapés, os perfis e as guarnições das portas devem ser selados ao longo da parede e ao longo do piso.

5. A garantia de resistência à água exclui os danos causados por umidade ascendente, desastres naturais (ou seja, inundações) ou condições/acidentes que ocorram naturalmente (isto é, falhas de encanamento, infiltrações, urina de animal de estimação, vazamentos em máquinas de lavar, ...).

- a. A urina do animal de estimação contém ureia, fosfato, sulfato, amônia, ácido úrico, sódio, potássio entre outros elementos, que inibem a ação da resistência à água proporcionada pelo piso laminado.

6. Esta garantia de resistência à água possui as mesmas condições gerais, escopo, responsabilidade, legislação aplicável e mecanismos de resolução de disputa da garantia residencial.

### **RESPONSABILIDADE LEGAL**

---

A Unilin do Brasil Revestimentos, reserva-se ao direito, e deve ter essa oportunidade garantida, de inspecionar "in loco" a reclamação e as condições de instalação do piso laminado, bem como, caso seja necessário, extraír ou solicitar a extração

de amostras do produto reclamado (instalado) para efetuar análise em laboratório.

A responsabilidade aos: decorrente desta garantia é restrita

- vícios ocultos, ou seja, vícios de materiais e/ou fabricação não visíveis antes ou durante a instalação dos produtos Quick-Step.

Na obra, a correta execução do contrapiso, armazenamento e instalação dos produtos Quick-Step é de responsabilidade única do consumidor final e/ou do profissional por ele contratado. A Unilin do Brasil Revestimentos é apenas responsável pela fabricação dos produtos.

Uma vez efetivamente constatado o vício de fabricação (vício do produto), o fabricante poderá proceder com a reparação ou a substituição do material reclamado. Esta garantia cobre os custos de reparação ou substituição apenas do produto defeituoso, incluindo o serviço de instalação e remoção do produto defeituoso.

Se a linha e/ou padrão do produto que for objeto da reclamação não estiver disponível por se encontrar fora de linha ou esgotado no estoque do fabricante, será fornecido outro piso de valor e especificações equivalentes, a escolha do consumidor.

Recomenda-se que o consumidor e/ou construtora adquira uma quantidade adicional de 2,5 m<sup>2</sup> para cada 30 m<sup>2</sup> de piso laminado instalado (reserva técnica), para eventual necessidade de uma manutenção (fonte: <http://iba.org/images/shared/destaque/manual-pisos-laminados.pdf>).

Esta garantia dá direitos legais específicos ao comprador, que poderá ter também outros direitos, que podem variar de país para país. Para receber assistência desta garantia, contate o seu revendedor Quick-Step® ou entre em contato com nosso Departamento Técnico, através dos seguintes contatos:

**Unilin do Brasil Revestimentos Ltda., Departamento Técnico**

**Rod PR 281, Km 31,8, S/N, Fundos, Gramados, Piê, PR, CEP 83860-000, Brasil**

**Site: [www.quick-step.com.br](http://www.quick-step.com.br)**

**Email: [atendimento.tecnico@unilin.com.br](mailto:atendimento.tecnico@unilin.com.br)**

**Tel: (41) 3632 8250**

**LEGISLAÇÃO APlicável E RESOLUÇÃO DE DISPUTAS**

Não serão concedidas garantias adicionais de nenhum tipo, nem explícita nem implicitamente, incluindo garantia de comercialização ou adequação do produto para finalidades específicas.

Danos consequenciais, excepcionais ou incidentais não são cobertos por esta garantia. Alguns países não permitem a exclusão ou limitação de danos incidentais ou consequenciais, de forma que as limitações ou exclusões acima poderão não se aplicar ao seu caso.

## CONDIÇÕES DE GARANTIA QUICK-STEP – PISO LAMINADO

Fabricados até fevereiro de 2019

### VISÃO GERAL

PRODUTO LINHA	GARANTIA	
	Áreas Secas	
	Residencial	Comercial
<b>SMART AC4/32</b>	20 anos	5 anos

No texto que se segue, a expressão “Áreas secas”, refere-se aos ambientes internos, como sala, quarto e corredores.

\*Não se refere a áreas extremamente secas ou áreas onde há temperaturas extremamente elevadas (como saunas)

### CONDIÇÕES GERAIS

Esta garantia é válida para os pisos e acessórios Quick-Step® SMART.

A garantia Quick-Step® somente será válida se todas as condições abaixo tiverem sido cumpridas. Em caso de dúvida, contate o fabricante, distribuidor ou revendedor.

Os pisos laminados Quick-Step® são produzidos em conformidade com a Norma Técnica Brasileira NBR 14.833-1:2014 e, através da Indústria Brasileira de árvores (IBÁ), nossos produtos são qualificados junto ao Programa Setorial de Qualidade de Pisos Laminados Fornecidos em Réguas, do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H).

A correta aplicação, instalação, limpeza e manutenção dos pisos laminados Quick-Step® deve ser executada em conformidade com a Norma Técnica Brasileira NBR 14.833-2:2014 e, seguindo rigorosamente todas as orientações da Quick-Step disponibilizadas no sítio web [www.quick-step.com.br](http://www.quick-step.com.br).

### GARANTIA RESIDENCIAL (20 ANOS)

1. Os pisos laminados Quick-Step® SMART possuem resistência à abrasão AC4 e classe de tráfego 32. Seu uso e aplicação é exclusivo para ambientes residenciais (áreas internas e secas), como, por exemplo, quartos, salas de estar, sala de jantar, hall de entrada residencial, corredores residenciais, escritórios residenciais e, ambientes comerciais (áreas internas e secas), como, por exemplo, corredores, escritórios médios (ambientes fechados), salas de espera e convenção de hotéis, lojas de galerias (shopping), conforme norma ABNT NBR 14833-1/2:2014.
2. A Garantia de Qualidade Quick-Step refere-se especificamente a defeitos de fabricação de seus produtos, conforme Norma ABNT NBR 14833-1/2:2014 (normas nacionais e internacionais).
3. Esta garantia residencial é válida para pisos laminados Quick-Step® SMART num período de 20 anos, a contar da data de compra, para aplicações em ambientes residenciais (áreas internas e secas), sob todas as condições expressas neste documento.
4. Esta garantia aplica-se exclusivamente à primeira instalação do produto.

**ATENÇÃO: Guarde a nota fiscal da compra. A garantia só é válida mediante sua apresentação.**

5. A garantia Quick-Step® Uniclic® só pode ser invocada se todas as condições de instalação, acabamento, limpeza e manutenção contidas neste documento, no verso do folheto da embalagem e no site [www.quick-step.com.br](http://www.quick-step.com.br) tiverem sido cumpridas. Em caso de dúvida, contate o fabricante, o distribuidor ou o revendedor.
6. Esta garantia se aplica a todas as compras de produtos da marca Quick-Step® e, somente aos defeitos inerentes aos produtos fornecidos. Isso significa quaisquer defeitos de material ou produção reconhecidos pelo fabricante.
7. Os pisos e acessórios devem ser cuidadosamente inspecionados em condições adequadas de luminosidade para averiguação de defeitos antes e durante a instalação.

**ATENÇÃO: Produtos com defeitos visíveis não devem ser instalados em nenhuma circunstância. A instalação do produto com defeitos visíveis implica na aceitação do produto. O fabricante, distribuidor e/ou revendedor deverá ser informado por escrito sobre os defeitos visíveis existentes no produto no prazo de 90 dias. Após esse prazo, não serão aceitas reclamações.**

8. A garantia para o sistema de encaixe Uniclic® aplica-se somente a juntas (encaixe entre réguas) com abertura permanente superior a 0,2mm.

## **VALOR E PERÍODO DA GARANTIA RESIDENCIAL**

1. Esta garantia é válida por 20 anos para o produto. A data da compra é a data que consta na nota fiscal.

**ATENÇÃO: A nota fiscal de compra original deverá ser apresentada no momento do acionamento da garantia.**

2. O valor original da garantia Quick Step é reduzido de acordo com o tempo de posse do produto. Quando é feita uma reclamação, o valor da garantia torna-se uma taxa percentual do número de anos de posse do produto baseada em 20 anos para a garantia de desgaste, manchas e perda de cor.

## **ESCOPO**

1. A garantia residencial geral de 20 anos Quick-Step® aplica-se exclusivamente a instalações em ambientes "residenciais internos secos". Para outras aplicações, por favor, verifique a "Garantia Comercial" abaixo.
2. O piso laminado Quick-Step® deve ser instalado de acordo com o método de instalação Quick-Step®.
3. A garantia geral Quick-Step® Uniclic® aplica-se exclusivamente a instalações em ambientes internos residenciais secos.
4. A garantia Quick-Step® Uniclic® prescreve a utilização dos acessórios originais Quick-Step® recomendados para instalar o piso laminado (identificado com a etiqueta da Quick-Step®).
5. Se a instalação não for executada pelo consumidor final, este deverá receber do instalador ao menos uma cópia dessas instruções de instalação e manutenção, assim como as condições de garantia, a quais podem ser encontradas no verso do folheto da embalagem, na embalagem individual de cada acessório ou por meio do sítio web [www.quick-step.com.br](http://www.quick-step.com.br).
6. Os danos no produto devem ser evidentes e não podem ser o resultado de condições abusivas ou acidentes, tais como, mas não exclusivamente, danos de natureza mecânica, como por exemplo impactos fortes, riscos (causados pelo arrastar da mobília) ou cortes.
7. Os pés das mobílias devem ter sempre um material de proteção apropriado. As cadeiras, sofás-camas (sofás) ou mobília com rodízios devem ter rodinhas de poliuretano ou devem ser colocados tapetes de proteção ou outras proteções apropriadas para rodízios de mobílias.

8. A introdução de areia e/ou poeiras no piso laminado deve ser evitada mediante a instalação de um tapete adequado à entrada de todas as portas exteriores.

9. O piso laminado não deve ser exposto e/ou instalado em áreas externas, molháveis, extremamente secas ou em áreas expostas a temperaturas extremamente elevadas (ver manual de instalação e manutenção “disponível no verso do folheto da embalagem ou no site [www.quick-step.com.br](http://www.quick-step.com.br)”).

**10. O piso laminado Quick-Step® SMART possui resistência a umidade, porém, não são à prova d’água, por isso, em caso de acidentes com líquidos, toda umidade incidente sobre o piso laminado ou ao redor dos rodapés, bases das paredes ou perfis deve ser removida imediatamente (ver manual de instalação e manutenção disponível no site [www.quick-step.com.br](http://www.quick-step.com.br)).**

11. A Unilin do Brasil Revestimentos não oferece qualquer outra garantia, expressa ou implícita, para além da garantia aqui descrita, incluindo qualquer garantia de comercialização ou adequação do produto para uma finalidade específica, nem qualquer outro recurso para além dos aqui expressos.

12. A garantia geral é proporcional. Uma garantia proporcional (Pro rata) é aquela que proporciona um reembolso ou crédito que diminui de acordo com uma fórmula definida, à medida em que o período da garantia vai avançando. O valor da garantia Quick-Step® limita-se ao período de tempo que possui o material. Em caso de reclamação, o valor da garantia torna-se uma percentagem do número de anos de posse do produto, baseada nos 20 anos da garantia.

13. Para instalação em pavimento térreo, antes da manta original Quick-Step, deve ser instalada uma lona plástica de 200 micras de espessura como um bloqueio de pequenos índices de umidade presentes no contrapiso. Para construções novas recomendamos que o tempo necessário para a secagem do contrapiso seja respeitado conforme NBR ABNT 14833-1:2014. Para casos onde o índice de umidade é alto como construções muito próximas a represas, aterros, entre outros, recomendamos que o contrapiso seja impermeabilizado por um profissional capacitado que ofereça garantia.

#### **GARANTIA COMERCIAL (5 ANOS) PARA QUICK-STEP SMART**

1. Esta garantia comercial é válida para produtos Quick-Step® SMART pelo período de 5 anos, contados a partir da data de compra (sendo a nota fiscal a única prova válida de compra) para aplicações comerciais em ambientes internos e secos sob todas as condições acima mencionadas.

2. Adicionalmente, deve ser observado o seguinte:

- Redução do brilho não significa desgaste da superfície. Para esse tipo de aplicação, riscos superficiais decorrentes do uso diário devem ser aceitos.

3. A garantia mencionada acima não se aplica a:

- Todas as áreas de alimentação, incluindo, mas não limitado a, restaurantes, cafeteria, bares e discotecas;
- Todas as aplicações institucionais, incluindo, mas não limitado a, hospitais e edifícios públicos;
- Áreas comerciais de tráfego intenso, incluindo, mas não limitado a, aeroportos, saguões, escolas e barbearias;
- Áreas que tenham grande movimentação e acesso direto para a rua;
- Outras conforme especificado na ABNT NBR 14833-2:2014.

4. Em caso de dúvidas, recomendamos que você entre em contato com o seu revendedor para discutir antecipadamente seu projeto comercial e fazer a escolha certa dos pisos e acessórios Quick-Step®.

5. Esta garantia comercial possui as mesmas condições gerais, valores, escopo, responsabilidade, legislação aplicável e mecanismos de resolução de disputa da garantia residencial.

---

## O CONSUMIDOR NÃO TERÁ DIREITO A GARANTIA NOS SEGUINTE CASOS:

---

- Não apresentação da nota fiscal ou cupom fiscal;
- Erros de instalação. O produto Quick-Step® Uniclic® deve ser instalado segundo o método de instalação Quick-Step® Uniclic®, baseados na norma ABNT NBR 14833-2:2014;
- Limpeza e/ou manutenção incorreta, impermeabilização insuficientes, negligência que contrariem ou que estejam fora dos padrões recomendados pela Unilin, baseados na Norma ABNT NBR 14833-2:2014;
- Acidentes, abuso ou má utilização, como por exemplo, manchas por ataque de produtos químicos, riscos, pancadas, cortes ou danos provocados por areia e outros materiais abrasivos, causados pelo empreiteiro/installador ou pelo consumidor final;
- Não sejam utilizados os acessórios de dilatação entre ambientes ou em áreas de comprimento ou largura superiores a 13 metros;
- Diferença de tonalidade entre a amostra (disponibilizada nos pontos de venda) e o piso adquirido, lembrando que a amostra não demonstra a totalidade dos detalhes decorativos do piso laminado;
- Diferença de tonalidade e brilho entre produtos de lotes fabricados em datas distintas (vide embalagem e impressão no verso das réguas de piso);
- Exposição a temperaturas extremas;
- Descoloração por exposição contínua ou direta a luz solar;
- Perda do brilho pelo uso normal;
- Danos causados por excesso de água na limpeza, infiltrações, goteiras, ou umidade no contrapiso;
- Danos causados por descuido e/ou uso indevido na instalação, limpeza/manutenção como: risco, arranhão de móveis e de objetos abrasivos, marca de saltos de sapatos, danos causados por animais, queima, desgaste da superfície causados por produtos não recomendados na limpeza, cadeiras, brinquedos, móveis e utensílios com rodízios inadequados (como nylon, PVC, entre outros – utilize somente rodízios de poliuretano) e outros procedimentos que contrariem, em parte ou no todo, as recomendações e os esclarecimentos deste documento;
- Utilização de produtos químicos e de manutenção não indicados pela Quick-Step, como cera, ou qualquer outro produto que contenha cera, silicone ou similares em sua composição;
- Casos fortuitos, como incêndios, enchentes, inundações, calamidade pública ou quaisquer outros fenômenos da natureza;
- Travamento do piso ocasionado por móveis embutidos, corrimão de escada, batente de portas, painéis etc., ou objetos/mobiliárias fixados no piso;
- Danos causados por ataques de insetos, como por exemplo cupins, brocas. A instalação deve ser realizada em locais livres de infestação, portanto recomendamos que ambientes propícios a esses insetos sejam dedetizados;
- Degrau entre placas (ressalto) inferior a 0,15mm, conforme norma ABNT NBR 14833-2:2014;
- Instalação em áreas externas abertas e sem coberturas, além de banheiros, cozinhas, sacadas, saunas, lavanderias e ambientes sujeitos a umidade excessiva;
- Contrapisos irregulares e/ou com sujeira;

---

## RESPONSABILIDADE

---

Recomenda-se que o consumidor adquira uma quantidade adicional de 2,5m<sup>2</sup> para cada 30m<sup>2</sup> de piso laminado instalado, para eventual necessidade de substituição/manutenção (fonte: sítio web <http://iba.org/images/shared/destaque/manual-pisos-laminados.pdf>).

A execução do contrapiso, o armazenamento e a instalação dos produtos Quick-Step na obra são de responsabilidade do cliente. A Unilin do Brasil Revestimentos é apenas responsável pela fabricação dos produtos.

Escolha um profissional qualificado para realizar o preparo da obra e instalação do material.

A Unilin do Brasil Revestimentos reserva-se ao direito, e deve ter essa oportunidade garantida, de inspecionar a reclamação e as condições de instalação do piso laminado in situ, bem como, caso seja necessário, extrair ou solicitar a extração de

amostras do produto reclamado (instalado) para efetuar análise em laboratório.

A responsabilidade resultante desta garantia limita-se a defeitos ocultos, ou seja, defeitos não visíveis antes ou durante a instalação do piso laminado.

Uma vez efetivamente constatado o defeito de fabricação (vício do produto), o fabricante poderá proceder com a reparação ou a substituição do material reclamado. Esta garantia cobre os custos de reparação ou substituição apenas do produto defeituoso, incluindo serviço de instalação e remoção do produto defeituoso.

Se o padrão do piso que for objeto da reclamação não estiver disponível por se encontrar fora de linha ou esgotado no estoque do fabricante, será fornecido outro piso de valor e especificações equivalentes, a escolha do consumidor.

Esta garantia dá direitos legais específicos ao comprador, que poderá ter também outros direitos, que podem variar de país para país. Para receber assistência desta garantia, contate o seu revendedor Quick-Step® ou entre em contato com nosso Departamento Técnico, através dos seguintes contatos:

**Unilin do Brasil Revestimentos Ltda., Departamento Técnico**  
**Rod PR 281, Km 31,8, S/N, Fundos, Gramados, Piê, PR, CEP 83860-000, Brasil**  
**Site: [www.quick-step.com.br](http://www.quick-step.com.br)**  
**Email: [atendimento.tecnico@unilin.com.br](mailto:atendimento.tecnico@unilin.com.br)**  
**Tel: (41) 3632 8250**

## **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE DISPUTAS**

Não serão concedidas garantias adicionais de nenhum tipo, nem explícita nem implicitamente, incluindo garantia de comercialização ou adequação do produto para finalidades específicas.

Danos consequenciais, excepcionais ou incidentais não são cobertos por esta garantia. Alguns países não permitem a exclusão ou limitação de danos incidentais ou consequenciais, de forma que as limitações ou exclusões acima poderão não se aplicar ao seu caso.

## **CONDICIONES DE GARANTÍA QUICK-STEP PISO LAMINADO RESISTENTE AL AGUA**

Fabricados a partir de marzo de 2019

### **INFORMACIÓN GENERAL**

PRODUCTO LÍNEA	GARANTÍA		
	Áreas Secas		Áreas expuestas a agua
	Residencial	Comercial	
<b>SMART AC4/32 com HydroSeal</b>	20 años	5 años	5 años

En el texto a continuación, la expresión “Áreas secas”, se refiere a los ambientes internos, tales como salón, dormitorio y pasillos. La expresión “Áreas expuestas al agua”, se refiere a las áreas del inmueble que reciben salpicaduras de agua como consecuencia de sus condiciones de uso y exposición y que no tienen como resultado la formación de una lámina de agua (por ejemplo, baño sin ducha, cocinas y balcones cubiertos). La expresión “Resistencia al agua”, se refiere a la tecnología HydroSeal que otorga al producto una mayor resistencia al agua en función de la capa hidrorepelente aplicada en el área de los chaflanes (bordes de la cara superior de las tablas /uniones entre tablas).

\* No se refiere a áreas extremadamente secas o a áreas en donde hay temperaturas y humedad extremadamente altas (como saunas, áreas de piscina y salas con drenaje embutido, tales como duchas).

### **CONDICIONES GENERALES**

Esta garantía es válida para el piso y los accesorios Quick-Step® SMART (ver la información general).

La garantía Quick-Step® solamente podrá solicitarse si se han cumplido todas las condiciones a continuación. En caso de duda, entre en contacto con el fabricante y/o los revendedores.

**ATENCIÓN: Para hacer uso de la garantía del fabricante, guarde el documento fiscal (recibo/boleta fiscal), el manual de garantía del fabricante y el folleto que acompaña el embalaje original del producto en un lugar apropiado durante la vigencia de la garantía de fábrica.**

1. Esta garantía se aplica exclusivamente a la primera instalación del producto. Se considerará como propietaria a la persona y/o empresa declarada como destinatario en el documento fiscal (recibo/boleta fiscal). Esta garantía se aplica a todas las compras de los productos de la marca Quick-Step® (ver información general), fabricados con tecnología HydroSeal después de la fecha de edición de estas condiciones de garantía (ver a continuación).
2. Todas las instrucciones de instalación, acabado, limpieza y mantenimiento contenidas en el folleto (que acompaña los embalajes de los productos) y en el manual de instalación (a disposición en la página web [www.quick-step.com.br](http://www.quick-step.com.br)), así como el tipo de resistencia a la abrasión y el uso deben respetarse rigurosamente.
3. Los pisos y accesorios deben ser cuidadosamente inspeccionados con relación a defectos visibles en el producto, en condiciones adecuadas de luminosidad, antes y durante la instalación.

**ATENCIÓN: No deben instalarse productos con defectos visibles en ninguna circunstancia. La instalación del producto con defectos visibles implica su aceptación. Deberá informarse por escrito al distribuidor y/o revendedor**

**sobre los defectos visibles existentes en el producto dentro del plazo de 90 días. Transcurrido este plazo, no se aceptarán reclamaciones referentes a defectos visibles.**

4. El piso laminado Quick-Step® SMART AC4/32 HydroSeal "no es a prueba de agua"; sin embargo, tiene una capa repelente al agua (hidrorepelente) aplicada en los bordes de la cara superior de las tablas del piso laminado que es capaz de repeler el agua/humedad incidente sobre las uniones entre tablas por un tiempo superior (ver a continuación) al permitido para los pisos laminados convencionales;
5. Para mayor protección del piso laminado SMART AC4/32 HydroSeal y accesorios Quick-Step, así como para instalaciones en áreas expuestas al agua (ver garantía de resistencia al agua), todas las juntas de dilatación del perímetro del piso laminado instalado deben rellenarse con un cordón/masa de PE (polietileno) y sellarse debidamente con silicona flexible e impermeable, así como los zócalos, los perfiles y las guarniciones de las puertas deben sellarse debidamente a lo largo de la pared y del piso (ver instrucciones de instalación);
  - a. Silicona flexible e impermeable se refiere a cualquier silicona de calidad que resista a la acción del tiempo y tenga una garantía de, como mínimo, 5 (cinco) años.
6. Plazo máximo para retirada del agua/humedad excesiva incidente sobre el piso laminado Quick-Step® SMART AC4/32 HydroSeal: 06 (seis) horas;

**ATENCIÓN: En las áreas secas, caso el piso laminado producido con la tecnología HydroSeal y los accesorios no hayan sido sellados con silicona flexible e impermeable, el agua/humedad excesiva incidente alrededor de los zócalos, perfiles y guarniciones de las puertas debe retirarse inmediatamente después del incidente.**

**7. Esta garantía no cubre los daños causados al producto por:**

- Instalación en áreas y/o ambientes no cubiertos por el tipo de resistencia a la abrasión y/o al uso del producto (ver información general);
- Errores de instalación. Los productos Quick-Step® deben instalarse rigurosamente conforme el método de instalación Quick-Step®;
- Incidente con agua sobre la superficie del piso, sobre los zócalos o alrededor de ellos, bases de pared o perfiles (debidamente sellados con silicona flexible e impermeable), no retirada dentro del plazo máximo de 6 (seis) horas;
- Incidente con agua en el perímetro del piso instalado (entre el piso y las juntas de dilatación), sobre los zócalos o alrededor de ellos, bases de pared o perfiles que no hayan sido sellados con silicona flexible e impermeable;
- Limpieza, uso o mantenimiento incorrecto proveniente de la utilización de productos no recomendados por Quick-Step®, tales como cera, o cualquier otro producto que contenga cera, silicona, queroseno, colorantes o similares en su composición;
- Accidentes, abuso o uso indebido, como arañazos, rayaduras, manchas, uso de productos químicos, golpes, cortes o daños provocados por arena y otros materiales abrasivos, causados por un contratado, una empresa de servicios o por el consumidor final;
- Exposición a variaciones extremas de temperatura;
- Animales (incluyendo, pero sin que sirva de limitación, la orina o las heces de animal doméstico);
- Casos fortuitos o de fuerza mayor tales como incendios, llenas, inundaciones, calamidad pública;
- Condiciones/accidentes que ocurran naturalmente (es decir, combustión, fallas de tuberías, fugas hidráulicas, filtraciones y entrada de agua de lluvia por las ventanas y/o puertas, provenientes de falla en el sellado o por no haber sido cerradas);
- Impermeabilización insuficiente del contrapiso, contrapiso irregular, con suciedad, húmedo, entre otras negligencias de instalación que sean contrarias a los estándares o no se adapten a ellos, recomendados en el manual de instalación del producto, basados en la Norma ABNT 14833-2:2014;
- No aplicación de junta de dilatación entre ambientes o en áreas de largo o ancho superiores a 13 metros;
- No aplicación o aplicación de junta de dilatación inferior a 13 mm entre el piso laminado y las paredes, así como junta de

dilatación inferior a 8 mm entre el piso laminado y la base plástica del perfil Incizo 5 en 1;

- Diferencia de tonalidad y diseños entre la muestra (puesta a disposición en los displays, muestrarios y catálogos) y el piso adquirido/installado, recordando que la muestra no representa la totalidad de los detalles decorativos del piso laminado;
- Diferencia de tonalidad y brillo entre productos de lotes fabricados en fechas distintas (ver embalaje e impresión en el reverso de las tablas de piso);
- Decoloración por exposición continua y/o directa a la acción de la radiación ultravioleta presente en la luz solar;
- Pérdida del brillo por el uso normal;
- Sillas, juguetes, muebles y enseres con ruedas inadecuadas (como nylon, PVC, entre otros), utilice solamente ruedas de poliuretano;
- Bloqueo y/u obstrucción del piso laminado y accesorios, provenientes de la instalación de barandillas de escalera, marcos de puertas, paneles de pared, islas de cocina, objetos y enseres (ej.: roperos y armarios a la medida/empotrados) muy pesados y/o fijados sobre el piso;
- Daños causados por ataques de insectos, como por ejemplo termitas y escarabajos de la madera. La instalación debe realizarse en lugares libres de infestación; por lo tanto, recomendamos que ambientes propicios a esos insectos sean fumigados;
- Peldaño/desnivel - entre las tablas del piso - inferior a 0,15 mm, conforme Norma ABNT 14833-2:2014;
- Uniones con abertura permanente e inferiores a 0,2 mm.
- Instalación en áreas externas, abiertas, sin coberturas, balcones y saunas;
- Otros procedimientos que sean contrarios, total o parcialmente, a las recomendaciones y aclaraciones de este documento.

8. Esta garantía se aplica exclusivamente a los defectos de fabricación inherentes al producto suministrado (conforme Norma internacional y ABNT NBR 14833-1/2:2014). Esto se entiende como cualquier defecto de material o de producción, reconocido por el fabricante, incluyendo delaminación, reducción de la resistencia de la capa de desgaste, manchas que no provengan de uso y/o limpieza/mantenimiento inadecuado y pérdida de color.

## **GARANTÍA RESIDENCIAL**

---

Esta garantía residencial se aplica a los productos Quick-Step® (ver información general) destinados para construcciones de uso residencial en áreas internas y secas. Para otras aplicaciones, por favor, verifique la "garantía comercial" y/o de aplicación en "áreas expuestas al agua" (ver a continuación).

## **PLAZO DE GARANTÍA RESIDENCIAL (20 AÑOS)**

---

Esta garantía es válida por 20 años para los productos Quick-Step® (ver información general). Su vigencia empieza a partir de la fecha de emisión del documento fiscal (boleto o recibo fiscal) al consumidor final o de la instalación del producto. Para solicitar la Garantía es imprescindible que se presente el DOCUMENTO FISCAL de compra del Producto en el momento en que se solicite la garantía.

## **ALCANCE DE LA GARANTÍA RESIDENCIAL**

---

1. El piso laminado y accesorios Quick-Step® deben instalarse rigurosamente de acuerdo con el método de instalación Quick-Step® (ver folleto que acompaña el embalaje de los productos y/o el manual de instalación disponible en la página web [www.quick-step.com.br](http://www.quick-step.com.br)).
2. Si la instalación no la realiza el consumidor final, este deberá recibir del comerciante y/o del profesional responsable por la instalación, al menos una copia de las instrucciones de instalación y mantenimiento, así como las condiciones de garantía (ver folleto que acompaña el embalaje del piso o la página web [www.quick-step.com.br](http://www.quick-step.com.br)).
3. El daño al producto debe ser evidente, midiendo por unidad de producto (tabla, accesorio etc.) por lo menos un cm<sup>2</sup>, y no puede ser el resultado de condiciones abusivas o accidentes, tales como, pero no exclusivamente, daños de naturaleza

mecánica, tales como impacto fuerte, rayaduras (por ejemplo, causados al arrastrar muebles) o corte.

4. La parte inferior de las patas de los muebles siempre debe estar recubierta con material de protección apropiado. Las sillas, sofás cama, sillones, sofás, entre otros muebles con ruedas, deben estar equipados con ruedas de poliuretano, o deberá colocarse una alfombra de protección bajo estos muebles.
5. Debe evitarse la exposición del piso laminado a la entrada de arena, polvo y/o humedad proveniente del área externa de la construcción mediante la instalación de un felpudo adecuado en todas las puertas de entrada.
6. No deben instalarse sobre el piso laminado islas de cocina y otros enseres y muebles (ej.: roperos y armarios a la medida) muy pesados y fijos (que provoquen el bloqueo del piso laminado y/o accesorios). El piso laminado debe estar apto para moverse en torno de los objetos pesados/fijos para evitar uniones abiertas y separación de las tablas.
7. El piso laminado no debe exponerse y/o instalarse en áreas externas, extremadamente secas o en áreas expuestas a temperaturas extremadamente altas (ver manual de instalación y mantenimiento "disponible en el reverso del folleto del embalaje y en la página web [www.quick-step.com.br](http://www.quick-step.com.br)").
8. Unilin do Brasil Revestimentos no ofrece ninguna otra garantía, expresa o implícita, a no ser la garantía aquí descrita, incluyendo cualquier garantía de comercialización o adecuación del producto para una finalidad específica, ni ningún otro recurso además de los aquí expresados.

## **GARANTÍA COMERCIAL**

---

Esta garantía comercial se aplica a los productos Quick-Step® (ver información general) destinados a construcciones de uso comercial en áreas internas y secas. Para otras aplicaciones, por favor, verifique la "garantía residencial" y/o de aplicación en "áreas expuestas al agua".

## **PLAZO DE GARANTÍA COMERCIAL (5 AÑOS)**

---

Esta garantía comercial es válida para los productos Quick-Step® por un período 5 años (ver información general). Su vigencia empieza a partir de la fecha de emisión del documento fiscal (boleta o recibo fiscal) al consumidor final o de la instalación del producto. El documento fiscal de compra deberá presentarse en el momento que se solicite la garantía.

## **ALCANCE DE LA GARANTÍA COMERCIAL**

---

1. La reducción del brillo como consecuencia del uso no se considera desgaste de la superficie. Para ese tipo de aplicación, deben aceptarse rayaduras superficiales provenientes del uso diario.
2. Deben usarse perfiles de metal en aplicaciones comerciales.
3. La garantía comercial antes mencionada no se aplica a las instalaciones efectuadas en:
  - Todas las áreas de alimentación, tales como, pero sin que sirva de limitación, restaurantes y cafeterías, bares;
  - Salones de baile y gimnasios;
  - Hospitales y edificios/establecimientos asistenciales de salud;
  - Áreas comerciales pesadas, tales como, entre otras, aeropuertos, vestíbulos, escuelas y barberías;
  - Otras áreas que tengan tránsito intenso y acceso directo al tráfico de la calle.
4. Recomendamos que entre en contacto con su revendedor Unilin para discutir anticipadamente su proyecto comercial y realizar la elección correcta del piso y accesorios Quick-Step®.
5. Esta garantía comercial tiene las mismas condiciones generales, alcance, responsabilidad, legislación aplicable y

mecanismos de resolución de disputas de la garantía residencial.

### **GARANTÍA DE RESISTENCIA AL AGUA (ÁREAS EXPUESTAS AL AGUA)**

---

Esta garantía de resistencia al agua se aplica al piso laminado Quick-Step® SMART AC4/32 con HydroSeal, destinado para instalaciones en construcciones de uso residencial en áreas internas y expuestas al agua, como lavatorios, baños, cocinas y áreas de entrada.

La garantía cubrirá eventuales fallas del producto en las áreas expuestas al agua siempre y cuando se cumplan todas las instrucciones de instalación y las condiciones de la garantía general. (ver a continuación y en la página web [www.quick-step.com.br](http://www.quick-step.com.br)).

### **PLAZO DE GARANTÍA DE RESISTENCIA AL AGUA (ÁREAS EXPUESTAS AL AGUA)**

---

Esta garantía de resistencia al agua (áreas expuestas al agua) es válida por 5 años para el piso laminado Quick-Step® SMART AC4/32 con HydroSeal. Su vigencia empieza a partir de la fecha de emisión del documento fiscal (boleto o recibo fiscal) al consumidor final o de la instalación del producto. El documento fiscal de compra deberá presentarse en el momento en que se solicite la garantía.

### **ALCANCE DE LA GARANTÍA DE RESISTENCIA AL AGUA (ÁREAS EXPUESTAS AL AGUA)**

---

1. Esta garantía está condicionada al cumplimiento de:

- El correcto sellado del piso laminado (ver información general) y accesorios mediante la utilización de una silicona de calidad flexible e impermeable, la garantía Quick-Step® Uniclic® prescribe la utilización de silicona Quick-Step® Hydrokit;
- Aplicación de manta de 2mm de grosor de polietileno expandido de baja densidad, la garantía Quick-Step® Uniclic® prescribe la utilización de las mantas Quick-Step® UNISOUND y/o STANDARD QS;
  - Silicona flexible e impermeable se refiere a cualquier silicona de calidad que resista a la acción del tiempo y tenga una garantía de, como mínimo, 5 (cinco) años;
  - Manta de 2 mm de grosor de polietileno expandido de baja densidad, siendo la densidad mínima de 935 g/cm<sup>3</sup>.

2. La humedad incidente sobre el piso laminado o alrededor de los zócalos, bases de las paredes o perfiles debe ser retirada inmediatamente o dentro del plazo máximo de 6 (seis) horas.

3. Debe evitarse siempre la realización de limpieza que envuelva mucha agua y/o el uso de productos de limpieza inadecuados. Puesto que la exposición prolongada a la humedad puede perjudicar irreversiblemente su piso laminado, deben seguirse rigurosamente las instrucciones de instalación de Quick-Step®.

4. Todas las juntas de dilatación del perímetro deben rellenarse con un cordón/masa de PE (polietileno) y sellarse con silicona flexible e impermeable de acuerdo con las instrucciones de instalación. Los zócalos, perfiles y guarniciones de las puertas deben sellarse a lo largo de la pared y del piso.

5. La garantía de resistencia al agua excluye los daños causados por humedad ascendente, desastres naturales (por ejemplo, inundaciones) o condiciones/accidentes que ocurran naturalmente (por ejemplo, fallas de tubería, infiltraciones, orina de animal doméstico, derramamiento de agua de lavadoras, ...).

- a. La orina del animal doméstico contiene urea, fosfato, sulfato, amoníaco, ácido úrico, sodio, potasio entre otros elementos, que inhiben la acción de la resistencia al agua proporcionada por el piso laminado.

6. Esta garantía de resistencia al agua tiene las mismas condiciones generales, alcance, responsabilidad, legislación aplicable y mecanismos de resolución de disputas de la garantía residencial.

## **RESPONSABILIDAD LEGAL**

---

Unilin do Brasil Revestimentos se reserva el derecho, y debe tener esa oportunidad asegurada, de inspeccionar la reclamación y las condiciones de instalación del piso laminado in situ, así como, caso sea necesario, extraer o solicitar la extracción de muestras del producto objeto de reclamación (instalado) para efectuar un análisis en laboratorio.

La responsabilidad resultante de esta garantía se limita a:

- los vicios ocultos, es decir, vicios de materiales y/o fabricación no visibles antes o durante la instalación de los productos Quick-Step.

En la obra, la correcta realización del contrapiso, el almacenamiento y la instalación de los productos Quick-Step son de responsabilidad única del consumidor final y/o del profesional contratado por él. Unilin do Brasil Revestimentos solamente es responsable por la fabricación de los productos.

Una vez constatado efectivamente el vicio de fabricación (vicio del producto), el fabricante podrá proceder a la reparación o sustitución del material reclamado. Esta garantía solamente cubre los costos de reparación o sustitución del producto con defecto, incluyendo el servicio de instalación y retirada del producto defectuoso.

Si la línea y/o modelo del producto que ha sido objeto de la reclamación no estuviera disponible por encontrarse fuera de línea o agotado en las existencias del fabricante, se proporcionará otro piso de valor y especificaciones equivalentes, a elección del consumidor.

Se recomienda que el consumidor y/o constructora adquiera una cantidad adicional de 2,5m<sup>2</sup> para cada 30m<sup>2</sup> de piso laminado instalado (reserva técnica), para una eventual necesidad de mantenimiento (fuente: página web <http://iba.org/images/shared/destaque/manual-pisos-laminados.pdf>).

Esta garantía proporciona derechos legales específicos al comprador, quien podrá tener también otros derechos, que pueden variar en cada país. Para recibir la asistencia de esta garantía, entre en contacto con su revendedor Quick-Step® o con nuestro Departamento Técnico, por medio de los contactos siguientes:

**Unilin do Brasil Revestimentos Ltda., Departamento Técnico**  
**Rod PR 281, Km 31,8, S/N, Fundos, Gramados, Piêñ, PR, CEP 83860-000, Brasil**  
**Página web: [www.quick-step.com.br](http://www.quick-step.com.br)**  
**Email: [atendimento.tecnico@unilin.com.br](mailto:atendimento.tecnico@unilin.com.br)**  
**Teléf.: (41) 3632 8250**

## **LEGISLACIÓN APLICABLE Y RESOLUCIÓN DE DISPUTAS**

---

No se concederán garantías adicionales de ningún tipo, ni explícita ni implícitamente, incluyendo garantía de comercialización o adecuación del producto para finalidades específicas.

Esta garantía no cubrirá daños consecuenciales, excepcionales o incidentales. Algunos países no permiten la exclusión o limitación de daños incidentales o consecuenciales, de forma tal que las limitaciones o exclusiones anteriores podrán no aplicarse en su caso.